



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

**APROVADO EM**

09 MAR. 2017

INDICAÇÃO: Nº 077/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie calçamento para a Rua Maria da Conceição Fernandes, Loteamento Bonanza/ Monnerat.

**Justificativa:**

Esta indicação faz se necessária, devido às péssimas condições da referida via pública, e em dias de chuva torna-se intransitável devido á grande quantidade de buracos e acúmulo de água e lama.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 09 de março de 2017.

*Jose Henrique L. da Silva*

**José Henrique Lopes da Silva**

Vereador Proponente